

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0244/2026

Locação de Van para Transporte de Participantes de Evento Institucional

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de locação de veículo tipo van, com motorista, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros**, para transporte de conselheiros, colaboradores e/ou convidados do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15, no trajeto **Maceió/AL – Arapiraca/AL – Maceió/AL**, nas datas e horários especificados neste Termo de Referência.

2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de transporte institucional para participação de representantes do CRP/15 em atividades e eventos a serem realizados no município de Arapiraca/AL.

A locação de veículo coletivo proporciona **maior segurança, organização logística e economicidade**, garantindo o deslocamento simultâneo dos participantes e evitando custos com transporte individual.

3. Especificação do Serviço

Item 01

Serviço: Locação de van

Capacidade mínima: 15 passageiros

Data: 08 de abril de 2026

Saída: 05h30

Origem: Sede do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL

Destino: Auditório do Planetário – Arapiraca/AL

Retorno: No dia 08 de abril de 2026, após o evento, às 18h

Destino final: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL

Item 02

Serviço: Locação de van

Capacidade mínima: 15 passageiros

Data: 09 de abril de 2026

Saída: 15h30

Origem: Sede do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes

Destino: Teatro Municipal – Arapiraca/AL

Retorno: No dia 09 de abril de 2026, após o evento, às 22h

Destino final: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL

4. Requisitos da Prestação do Serviço

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Veículo **tipo van**, com capacidade mínima para **15 passageiros**, incluindo motorista;
2. Veículo em **perfeito estado de conservação, limpeza e segurança**;
3. Veículo devidamente **licenciado e regularizado junto aos órgãos de trânsito**;
4. Motorista devidamente **habilitado na categoria exigida pela legislação**, com experiência em transporte de passageiros;
5. Veículo com **seguro e equipamentos de segurança obrigatórios**;
6. Documentos de porte obrigatório do veículo:
 - **CRLV-e:** Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo atualizado, com categoria "Aluguel".
 - **Laudo de Vistoria (CSV):** Emitido pelo Inmetro, comprovando segurança e acessibilidade (se exigido).
 - **Seguro Obrigatório (DPVAT):** Bilhete do seguro do veículo.
 - **Seguro RCO:** Certidão de seguro contra acidentes (Responsabilidade Civil Facultativa) para passageiros, exigido pela SUSEP/ANTT.
 - **Autorização da ANTT/DER:** TAF (Termo de Autorização de Fretamento) ou licença da prefeitura para transporte escolar/turismo.
7. Documentos de porte obrigatório do Condutor:
 - **CNH:** Categoria D ou E, contendo a observação EAR (Exerce Atividade Remunerada).
 - **Documento de Identificação:** RG ou equivalente.
8. Documentos da Empresa:
 - **CNPJ:** Comprovante de inscrição.
 - **Contrato Social:** Legalmente constituído para transporte de pessoas.
 - **Certidões Negativas:** Débitos previdenciários e federais.
9. Ar-condicionado em pleno funcionamento;
10. Todos os custos operacionais (combustível, manutenção, encargos trabalhistas, tributos, pedágios e demais despesas) deverão estar **inclusos no valor do serviço; e**.
11. Cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos para saída e retorno.

5. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- Cumprir rigorosamente os **horários de saída e retorno** estabelecidos;
- Garantir que o veículo esteja em **condições adequadas de segurança e higiene**;
- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução do serviço;
- Substituir o veículo imediatamente em caso de **falha mecânica ou impossibilidade de execução do serviço**;
- Cumprir todas as normas de trânsito e legislação vigente aplicável ao transporte de passageiros.

6. Obrigações da Contratante

Compete ao CRP/15:

- Informar previamente à contratada os **detalhes da programação dos eventos**;
- Indicar responsável para acompanhamento da execução do serviço;
- Efetuar o pagamento após a **comprovação da execução do serviço** e apresentação da documentação fiscal.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado **após a prestação do serviço**, mediante apresentação da **nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável**, observadas as normas administrativas e financeiras do Conselho.

8. Critério de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada mediante **pesquisa de preços no mercado**, sendo selecionada a proposta **mais vantajosa para a Administração**, observados os critérios de menor preço e atendimento às especificações deste Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021.

9. Fiscalização do Contrato

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo CRP/15, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10. Vigência

A vigência da contratação será limitada ao **período necessário para execução dos serviços nas datas previstas**, encerrando-se após a realização completa dos deslocamentos.

11. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, bem como demais normas pertinentes à Administração Pública.

Em, /03/2026

Fabrcio da Silva Lira
Equipe de Planejamento

Orlando Carvalho
Equipe de Planejamento

Processo nº 0244/2026
Interessado: COORDENAÇÃO TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO
Assunto: Locação de Transporte para Eventos em Arapiraca – AL.

ANEXO I

Especificação do objeto, quantidade, valor unitário e valor total por item:

Item	Objeto	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Serviço: Locação de Van Capacidade mínima: 15 passageiros Data: 08 de abril de 2026 Saída: 05h30 Origem: Sede do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL Destino: Auditório do Planetário – Arapiraca/AL Retorno: No dia 08 de abril de 2026, após o evento, às 18h Destino final: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL.</p>				
02	<p>Serviço: Locação de Van Capacidade mínima: 15 passageiros Data: 09 de abril de 2026 Saída: 15h30 Origem: Sede do Conselho Regional de Psicologia – CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes Destino: Teatro Municipal – Arapiraca/AL Retorno: No dia 09 de abril de 2026, após o evento, às 22h Destino final: Sede do CRP/15 – Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL</p>	TRANSPORTE PARA NO MÍNIMO 15 PESSOAS	02		
<p>OBSERVAÇÕES: AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE DA EMPRESA, DO VEÍCULO E DO MOTORISTA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ANTT E DETRAN), CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>					
VALOR ESTIMADO TOTAL					

CNPJ/CPF: _____

Empresa/Nome: _____

Assinatura: _____

Data:/...../ 2026

Carimbo: